

Minuta protocolo Ordem Médicos

Protocolo que entre si celebram

A Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos (doravante designada por Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos), com sede em Rua Delfim Maia, nº 405 – 4200 256 Porto, Contribuinte nº 500 984 492, representada pelo seu presidente Dr. José Pedro Moreira da Silva, por um lado;

E

Cores do Afecto, Lda. (doravante designada Cores do Afecto), contribuinte nº 509 228 380, com sede na Rua Zulmira de Azevedo, Centro Comercial Carvalhais, loja FP 63, 4780 564 Santo Tirso, representada pela gerente Sr.^a Dr.^a Lúcia Paula Caldeira Pedra, por outro lado;

Considerando que:

A Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos representa os licenciados em medicina que exerçam ou tenham exercido em qualquer regime de trabalho a profissão médica, em número que excede actualmente os doze mil.

A Ordem dos Médicos considera importante a criação de laços institucionais com outras entidades, empresas e associações, públicas ou privadas, com vista à criação de estruturas de cooperação que possam trazer benefícios pessoais e/ou profissionais a todos os Médicos que representa, bem como à própria secção regional;

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Os médicos e respectivos agregados familiares, desde que residam na área geográfica dos concelhos de Santo Tirso, V. N. Famalicão, Porto e Braga beneficiarão de um desconto de 10% sobre o preço de tabela dos serviços prestados pela Cores do Afecto.

A listagem dos serviços prestados pela Cores do Afecto, bem como a tabela de preços ficam anexas ao presente protocolo.

Deverão os beneficiários do desconto apresentar Cédula Profissional ou qualquer outro meio demonstrativo de que se encontram abrangidos pelo presente protocolo, quando solicitado.

Cláusula segunda

O benefício estatuído na cláusula anterior não se aplica aos serviços de limpeza doméstica e baby sitting.

Cláusula terceira

A Ordem dos Médicos Secção Regional do Norte fará a divulgação do presente protocolo junto dos seus habituais meios de divulgação.

Cláusula quarta

O presente protocolo durará pelo prazo de um ano, tendo o seu início na presente data, renovando-se automaticamente por iguais períodos no seu termo, caso não seja denunciado por qualquer das partes mediante comunicação escrita dirigida à outra parte.

Celebrado em ^{Santo Tirso} no dia 21/6 de 2010

Secção Regional



Cores do Afecto

Wigia *Paula Carolina Pedro*
CORES DO AFECTO, LDA.
Contribuinte N.º 509 228 380
Rua Zulmira de Azevedo
C. Com. Carvalhais - Lj. FP 63
4780-564 SANTO TIRSO
Telef.: 252 866 456